

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**-----

-----**COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**-----

-----**REUNIÃO nº 4 /Ano 2023**-----

Data 27/11/2023-----

-----**Hora de Início** 14H30/**Fim**16H30

Presenças: -----

José Manuel Correia -----
António Bastos-----
José Vale Paulos-----
Ana Teresa Santos -----

Pedro Castelo-----
Francisco Corvelo -----
Carlos Filipe -----
Marco Branco -----

CMTV: -----
Vereador Francisco Martins -----
Arq.^a Patrícia Nascimento -----
Arq.^a Cesar Deus -----

Assuntos tratados: -----

- 1- Esclarecimentos sobre procedimentos internos da DGU -----

Conclusões: -----

- 1- Após os cumprimentos iniciais do vereador e do presidente da comissão, o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Arq. César Deus informou que a parametrização digital está concluída e que foi um processo desenvolvido internamente que demorou algum tempo mas atualmente já é possível submeter um processo de obras de forma totalmente on-line. -----
Relativamente ao RMUE a comissão foi informada que em 2020 a divisão preparou uma proposta de alteração, mas aguarda as alterações legislativas porque o novo regime legal deverá alterar muita coisa que importará conciliar após a sua publicação. -----
Mais informou que está também prevista uma alteração na tabela municipal de taxas e licenças, mas para tal é necessário um estudo económico-financeiro, a realizar em 2024. -----
O presidente da comissão questionou sobre o processo interno adotado pela DGU, principalmente quanto às exigências interiores das habitações e o chefe de divisão informou que além do “aspeto exterior” o artigo 24º RJUE diz que devem ser tidas em contas quaisquer outras normas”. -----
Atualmente, cerca de 60% dos processos que dão entrada estão mal instruídos e contabilizando os prazos estipulados para as várias análises e respostas, os processos tendem a estar cerca de 12 meses na Câmara Municipal, mas, contrariamente ao que se pensa, muitas vezes os atrasos são motivados pela demora dos gabinetes na respostas e junção de elementos. -----
As perspetivas de que a nova legislação passará a exigir apenas uma declaração de responsabilidade do técnico (arquitetos e engenheiros responsáveis) em comunicações prévias tem levantado dúvidas a vários níveis. -----
A equipa prevê dificuldades na operacionalização da fiscalização municipal que deverá passar a ser especializada ao nível dos embargos, verificando se estão a ser cumpridos os aspetos tal como comunicados. Em suma, prevê-se que papel da Câmara Municipal no licenciamento de obras venha a sofrer uma grande alteração e será necessária a compatibilização de todos os processos após a publicação da nova legislação. --

Comissão Permanente de Urbanismo e Gestão Territorial

António Bastos